



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 8^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Alan Rick, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Izalci Lucas, Sergio Moro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Chico Rodrigues, Jussara Lima, Angelo Coronel, Janaína Farias, Teresa Leitão, Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Laércio Oliveira, Rogerio Marinho, Ireneu Orth, Hamilton Mourão, Tereza Cristina e Esperidião Amin, e ainda dos Senadores Paulo Paim, Nelsinho Trad e Lucas Barreto, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. A presidência registra, ainda, a presença do Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR). Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2647, de 2022 - Não Terminativo - que: "Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a fim de incluir o incentivo à aquisição de equipamentos para a produção de energias renováveis entre as prioridades da política agrícola." Autoria: Câmara dos Deputados. Relatoria: Senador Alan Rick. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda 1-CI. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 2 - Projeto de Lei nº 2829, de 2021 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica." Autoria: Senador Esperidião Amin (PP/SC). Relatoria: Senador Jorge Seif. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Lido o relatório, é concedida vista coletiva. ITEM 3 - Projeto de Lei Complementar nº 195, de 2023 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais." Autoria: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG). Relatoria: Senador Jaime Bagattoli. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Retirado de pauta para reexame, a pedido do relator. ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2023 - Não Terminativo - que: "Susta os efeitos do § 9º do Art. 12 do Decreto nº 11.688, de 05 de setembro de 2023, que Altera o Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis, e sobre a destinação de terras públicas da União em consonância com os art. 188, art. 225 e art. 231 da Constituição, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e susta os efeitos do Ofício Circular nº 1296/2023/DF/SEDE/INCRA-INCRA, em 05 de outubro de 2023, com orientações acerca das alterações na regularização fundiária, ocorridas devido à edição do Decreto 11.688, de 05 de setembro de 2023." Autoria: Senador Marcos Rogério (PL/RO). Relatoria: Senador Jaime Bagattoli. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Lido o relatório, é concedida vista coletiva. ITEM 5 - Projeto de Lei nº 5927, de 2023 - Não Terminativo -



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que: "Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar." Autoria: Senador Jader Barbalho (MDB/PA). Relatoria: Senador Sergio Moro. Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta. Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator. ITEM 6 - Projeto de Lei nº 1658, de 2023 - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) – "Terra Brasil". Autoria: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO). Relatoria: Senador Jayme Campos. Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o substitutivo. ITEM EXTRAPAUTA 7 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 12, de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o processo irregular de reavaliação do ingrediente ativo Tiametoxam realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • representante da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa); • representante da Coordenação de Controle Ambiental de Substâncias e Produtos Perigosos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); • representante do Ministério da Saúde (MS); • representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)". Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Aprovado. ITEM EXTRAPAUTA 8 - Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2024 que: "Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre a Tarifa de Avaliação Socioambiental de Crédito Rural cobrada pelo Banco da Amazônia – BASA nas operações de custeio e investimento utilizando linhas de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: • Senhor Luiz Claudio Moreira Lessa, Presidente do Banco da Amazônia - BASA; • Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); • Representante da Federação estadual de Agricultura e Pecuária da região Norte; • Representante da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) ". Autoria: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC). Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e três minutos. Usam da palavra os Senadores: Jorge Seif, Beto Faro, Esperidião Amin, Jayme Campos, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina, Irineu Orth, Margareth Buzetti, Rogério Marinho; Deputado Federal Sergio Souza (MDB/PR) e o Senador Alan Rick, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Alan Rick
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/05/08>



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Fala da Presidência.)

– Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
Aprovada.

A presente reunião está destinada à deliberação de cinco itens não terminativos e um item terminativo, conforme pauta previamente divulgada.

A pedido dos senhores autores e Relatores das matérias que constam nos itens 1, 3 e 5, estamos retirando de pauta essas matérias. (Pausa.)

(São os seguintes os itens retirados:

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 2647, DE 2023

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a fim de incluir o incentivo à aquisição de equipamentos para a produção de energias renováveis entre as prioridades da política agrícola.

Autoria: Camara dos Deputados

Relatoria: Senador Alan Rick

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda 1-Cl.

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 2023

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar produtos de alimentação animal bens essenciais.

Autoria: Senador Cleitinho

Relatoria: Senador Jaime Bagattoli

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 5927, DE 2023

Altera a Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para incentivar e promover a produção de biocombustível no âmbito da agricultura familiar.

Autoria: Senador Jader Barbalho

Relatoria: Senador Sergio Moro

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Partindo, portanto, para o item nº 2 da nossa pauta de hoje.

Projeto de Lei nº 2.829, de 2021, que altera a Lei nº 1.283, de 1950, para autorizar a compra de pescado diretamente de aquicultores e pescadores artesanais, nas condições que especifica.

Autoria: Senador, mestre, Esperidião Amin.

Relatoria: Senador, príncipe, Jorge Seif.

Relatório: pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Seif para proferir a leitura do seu relatório.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Sr. Presidente, obrigado pelo príncipe; se eu sou príncipe, o senhor é rei.

Se o senhor me permitir, eu quero passar direto para a análise.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*) – Concedido.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Compete à CRA opinar sobre proposições pertinentes a aquicultura e pesca, nos termos do *caput* e do inciso V do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Como não se trata de decisão terminativa nesta Comissão, a presente análise ater-se-á ao mérito do projeto.

Conforme muito bem expôs o autor da proposição, o Senador – catarinense de orgulho – Esperidião Amin, a legislação que trata da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal falha ao não prever a excepcionalidade da aquisição de pescado por pessoas físicas e por restaurantes diretamente dos aquicultores e pescadores artesanais, tornando essa atividade, corriqueira e culturalmente consagrada na maioria das cidades ribeirinhas e litorâneas do país, clandestina aos olhos da lei.

Cumpre-nos aqui destacar, Sr. Presidente, que essa lei foi promulgada na década de 1950, possuindo, portanto, mais de 70 anos. Embora devamos reconhecer a sua importância para a consolidação do sistema oficial de inspeção de produtos de origem animal, é necessário também reconhecer a necessidade de sua atualização, especialmente para favorecer o desenvolvimento dos pequenos produtores e criar as condições necessárias à viabilização e à valorização dos circuitos locais de produção e comercialização de alimentos.

Um primeiro passo, no sentido de atualizar esse marco legal para favorecer os produtores de pequeno porte, foi dado pelo Congresso Nacional, ao aprovar a Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018, que dispôs sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal e estabeleceu o Selo Arte para a identificação desses produtos.

O PL em análise, por sua vez, tem, ao mesmo tempo, o potencial de favorecer a produção de pescadores artesanais e pequenos aquicultores, bem como o de fortalecer o mercado local para esses produtos, de modo a valorizar os costumes e a culinária tradicional das regiões litorâneas e ribeirinhas.

Os efeitos positivos da medida proposta pelo PL em análise serão sentidos em, praticamente, toda a extensão do território brasileiro, seja em razão da grande extensão do litoral brasileiro, de aproximadamente 10,9 mil quilômetros, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, seja em razão do enorme potencial para pesca das águas continentais brasileiras. Além disso,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, de acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017, há, no Brasil, cerca de 232 mil estabelecimentos agropecuários que desenvolvem atividade aquícola, sendo que 171 mil deles são empreendimentos familiares rurais.

Convém destacar, Sr. Presidente, que os agricultores familiares, que atuam na produção de aves, caprinos, ovinos, dentre outros, geralmente são instigados a vender a produção para intermediários locais que se apropriam de uma considerável parcela do preço pago pelos consumidores locais.

Esta realidade repete-se com nossos pescadores e demais profissionais que atuam na aquicultura, seja no Estado de Santa Catarina, seja nas demais unidades federativas, banhadas por mar ou pelos importantes rios, onde aqueles que realmente realizam a captura de pescados e outras fontes de proteínas oriundos do mar ou de rios recebem tão pouco, em comparação com o preço final do comércio local.

Entendemos, contudo, Sr. Presidente, que o texto do PL pode ser aperfeiçoado, para que a medida ganhe maior amplitude e beneficie não só os produtores de pescado, mas todos aqueles que comercializem produtos alimentícios de origem animal no âmbito dos respectivos municípios.

Diante disso, de forma similar ao que foi estabelecido pela Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018, que disciplinou o processo de comercialização e fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, permitindo o comércio interestadual dos produtos submetidos à fiscalização dos estados e do Distrito Federal, apresentamos emenda substitutiva ao PL nº 2.829, de 2021, para estabelecer expressamente que é permitida a comercialização municipal de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação, desde que submetidos à fiscalização periódica de órgãos de saúde pública do município.

Diante, portanto, do inegável mérito do Projeto, o nosso posicionamento é pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que ora apresentamos.

Voto.

Diante do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do PL nº 2.829, de 2021, nos termos da emenda substitutiva a seguir:

[...]

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a comercialização de produtos alimentícios de origem animal caracterizados pela forma artesanal no âmbito municipal, devidamente fiscalizada pelas autoridades sanitárias do Município.

Art. 2º A Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-B:

"Art. 10-B. É autorizada a comercialização municipal de produtos alimentícios de origem animal, caracterizados pela forma artesanal, desde que o produtor local seja cadastrado, instruído e fiscalizado periodicamente pelos órgãos de vigilância sanitária do Município.

§ 1º. Ao Poder Executivo Municipal compete regulamentar o cadastramento de produtores locais, a instrução de boas práticas de higiene, e as formas de inspeções, que assegurem a devida fiscalização sanitária;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

§ 2º. Caracteriza-se artesanal, para os fins do *caput*, o alimento produzido por métodos tradicionais, com vinculação e valorização territorial, regional ou cultural, conforme protocolo de elaboração específico estabelecido para cada produto, e com emprego de boas práticas de produção.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Jorge Seif pela leitura do relatório, pelo substitutivo apresentado, e coloco a matéria em discussão.

Senador Beto Faro, com a palavra.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discutir.) – Quero parabenizar o Relator, que mudou, traz emenda ao projeto. Foi feito o relato no dia de ontem. A minha tendência, inclusive, é ser favorável ao projeto, mas o Ministério da Agricultura está nos pedindo para fazer uma análise, com a garantia de que até a próxima reunião da Comissão a gente pudesse votar com mais tranquilidade avaliando as mudanças e o projeto pelo Ministério da Agricultura, que é importante demais nessa matéria.

Então, por este motivo, estou pedindo vista do projeto com o compromisso de trazer na próxima reunião esse parecer para que a gente possa estar votando.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discutir.) – Presidente, é lógico, o pedido de vista é regimental, e até do ponto de vista da cautela que nós devemos ter em função da saúde pública, cautela já revelada pelo próprio Senador Jorge Seif, que é um profundo conhecedor do assunto na sua extensão econômica e também social.

Mas eu só gostaria de pedir ao nosso Senador Beto Faro, por favor, que ele obtivesse do Ministério da Agricultura uma manifestação tanto a respeito do texto original, que é bem mais simples e, talvez por isso, mais vulnerável do ponto de vista sanitário, mas é o mais simples, como do texto mais elaborado, que eu reconheço como tecnicamente mais expressivo, porque ele define a questão da comarca onde é feita a captura e o destino final, o que, aliás, fica um pouco complicado no caso das divisas imprecisas. Onde é que começa Itapema e onde termina Porto Belo? É uma reta, para o lado de cá ou para o lado de lá, um pé para cá, outro pé para lá. Então eu queria que o senhor obtivesse do Ministério da Agricultura, Senador, por favor, uma avaliação tanto do texto original...

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Do original, inclusive, o Ministério já tem, não tem da medida que foi tomada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Mas a sugestão do Senador Jorge Seif é uma sugestão densa, do ponto de vista da saúde pública.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Na próxima reunião, com certeza, você terá as duas avaliações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E é muito importante que o Ministério da Agricultura se manifeste porque a parte sanitária, o ex-Secretário da Pesca sabe, faz parte





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da competência do Ministério da Agricultura. A Secretaria da Pesca ou que nome tenha, já teve nome de ministério, não tem nenhuma habilitação para sobre isso tratar. É um assunto muito sério que envolve saúde pública. Quando o senhor fala município, há municípios e municípios, não é? Quando fala em defesa sanitária, mais do que eu, quem entende disso é o nosso Senador Jayme Campos, isso é uma coisa séria, e, do ponto de vista municipal, estadual, nacional e internacional, como o próprio Senador Seif várias vezes reportou as dificuldades nas negociações internacionais que o Brasil tem.

Mas isso é pesca artesanal e eu só gostaria que o prazo fosse cumprido, sabe por quê? Porque a pesca artesanal da tainha, que é uma espécie muito valorizada no nosso estado, começou no dia 1º de maio, com missa, lá na Praia do Campeche, no Rancho do Seu Getúlio, se puder devolver até a semana que vem, fica ainda na primeira quinzena, porque, no dia 15, começa a pesca industrial. E aí já é outro ciclo. Então o meu pedido é este: que o senhor solicite uma manifestação tecnicamente necessária, eu repito, do Ministério da Agricultura, sobre os dois textos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pedido de vista concedido, vista coletiva, Senador Beto Faro, Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a proposição do Senador Esperidião Amin foi maravilhosa porque contempla uma potencialidade do nosso estado. Nós produzimos muita aquicultura, muita pesca, assim como o estado do senhor. No entanto, Santa Catarina tem milhares de produtores artesanais de tudo que o senhor imaginar – mel, frutas –, e muitas vezes esse pessoal fica, sem nenhum tipo de regulamentação, exposto à fiscalização.

Dessa forma, as prefeituras, que têm um nível de exigência menor que o Ministério da Agricultura, podem certificar, cadastrar esses produtores artesanais do que produzir: "Você produz peixe? Tem que lavar o peixe, o peixe tem que estar, no máximo, com tantas horas, tem que estar no gelo". Então é uma orientação mínima para que essa pessoa seja reconhecida pelo Estado, que eu digo, o Estado brasileiro, tenha sua atividade reconhecida e tenha segurança jurídica, para não chegar lá qualquer tipo de fiscalização: "Você está vendendo esse peixe? Cadê a nota fiscal? Você comprou de quem, você vendeu de quem, esse peixe está há quantos dias?". E aí vira uma loucura.

A princípio, inclusive, no texto do Senador Esperidião Amin, que só contemplava mais a questão da pesca e da aquicultura, muitos restaurantes, sindicatos de restaurantes nos procuraram, porque, a princípio, essa fiscalização ou essa análise do pescado ficaria a cargo do restaurante. O restaurante falou: mas se eu compro um peixe, vendo, e o peixe está com uma bactéria, isso vai explodir em cima de mim. Então, se a prefeitura fala: "Olha, o Alan Rick é produtor de pesca artesanal, ele tem que fazer assim, pescar no dia, botar no gelo, ficar no máximo tantas horas, limpar o peixe, jogar as vísceras em tal lugar, assim, assim, assim, ele é cadastrado como pescador artesanal e pode realizar sua atividade". Então, dá segurança jurídica para a prefeitura, dá boas práticas sanitárias e dá possibilidade de esse produtor artesanal vender a um melhor preço seu produto, uma vez reconhecido e regulamentado.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Jorge Seif.

Senador Jayme.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu sei que V. Exa. já concedeu vista coletiva, só fazer um adendozinho às palavras do Senador Jorge e Senador Esperidião Amin.

Na verdade, tem toda razão. Isso aqui vai facilitar sobremaneira, tanto é que lá em Mato Grosso, Senador Jorge, já os municípios, a maioria absoluta, têm essa prerrogativa, essa autoridade. Caso contrário, se for depender de a delegacia do Ministério da Agricultura dar o SIF para ele lá atender todas aquelas exigências, é quase humanamente impossível, vamos ser honestos aqui. Lá, para o senhor ter noção, os pequenos abates de porcos, de bovinos, de caprinos, todas as prefeituras têm a prerrogativa e autoridade de licenciar, ou seja, dar para eles a condição de vigilância sanitária, praticado pelas vigilâncias sanitárias municipais – está entendendo? –, facilita. V. Exa. tem razão, conta com o apoio aqui, está bom? Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Item 4 da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2023. Susta os efeitos do §9º do art. 12 do Decreto 11.688, de 5 de setembro de 2023, que altera o Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis, e sobre a destinação de terras públicas da União, em consonância com os arts. 188, 225 e 231 da Constituição, art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964, e Lei 11.284, de 2 de março de 2006, e susta os efeitos do Ofício Circular nº 1.296, de 2023, do Incra, em 5 de outubro de 2023, com orientações acerca das alterações na regularização fundiária, ocorridas devido à edição do Decreto 11.688, de 5 de setembro de 2023.

Para proferir o seu relatório, concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Se o senhor me permitisse falar com o Senador Jaime Bagattoli...

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – A respeito disso, é complicado até porque, com a pauta toda de hoje, eu teria problema só com esses dois itens, os dois itens que estão indo para a pauta, já que os outros foram retirados. Os restantes são todos favoráveis.

Eu queria dizer, primeiro, Senador Bagattoli, que você fez um relatório de um projeto de decreto legislativo que, pelo conteúdo, eu sou favorável. O que tem hoje no decreto, de fato, suspende todo o processo de regularização fundiária. O que o Incra fez, através do ofício, foi meramente comunicar o que estava estabelecido no decreto. Nós suspendemos tudo, até os títulos que estavam prontos, para poder fazer a entrega, estão suspensos em função desse item, desse artigo, desse parágrafo do decreto.

Inclusive, hoje, eu fiz um debate e, do ponto de vista da Bancada do PT, nós temos que ser favoráveis ao PDL, temos que ser favoráveis à suspensão desse artigo. Mas há um processo, em curso de negociação e de conversas, em que o Governo, eu não tenho dúvida disso, vai modificar o seu





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

decreto – o Governo vai modificar o decreto, vai recuar –, porque isso aqui, depois que foi percebido, cria uma série de entraves e dificuldades.

Como há esse processo – e eu entendo o esforço do Senador que o relata – e para que, de fato, a gente possa resolver a situação... Então, se nós formos a último termo aqui de votação, eu terei que votar a favor, porque eu sei que, do ponto de vista do conteúdo, está correto, está perfeito, mas eu queria pedir ao Senador Bagattoli que faça todo o procedimento que nós tínhamos aqui e nos dê uma semana para que a gente possa convencer o Governo a voltar atrás, inclusive, naquilo que está estabelecido dentro do decreto. Porque, se a gente voltasse, não teria todo esse processo. Porque o PDL sai daqui, vai para a Comissão de Constituição e Justiça, depois para o Plenário; tem todo um processo a ser debatido.

Eu pediria que a gente fizesse, então, todo o procedimento aqui. Se não estiver... Na semana que vem, eu estou aqui e volto com você aqui no decreto – eu volto aqui –, porque eu sei que o conteúdo... Inclusive, eu convenci todos aqui na assessoria, todo mundo, de que era importante a gente estabelecer esse diálogo com a Comissão, com responsabilidade, porque eu sei que a gente tem que tê-la aqui. Não é uma questão de procrastinar nada do resultado ou o decreto. É só dar esse tempo para que a gente possa ir... Nós estamos fazendo esse esforço, o Incra está com um parecer favorável, o MDA está com um parecer favorável, porque temos que mudar esse artigo, mas a gente precisa conversar ainda mais ali com o Governo para que a gente possa acertar isso. E eu acho que uma semana é um passo razoável para a gente poder estabelecer esse processo.

Então, fazendo todo o procedimento, eu pediria que a gente pudesse aguardar uma semana, com uma vista de uma semana, e aí a gente faria aqui. Se não tiver nenhum retorno, aí a gente vota aqui na próxima semana, Senador Bagattoli, e eu até o parabenizo pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli.

V. Exa., então, pede vista.

Concedo a palavra para a leitura do seu relatório, porque é regimental.

Senador Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Como Relator.) – Obrigado, Presidente Alan Rick. Obrigado pelo entendimento, Senador Beto Faro.

Sr. Presidente, eu vou direto à análise, depois eu faço um comentário ao final.

Nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, é competência exclusiva do Congresso Nacional sustar, por meio de decreto legislativo, ato normativo do Poder Executivo que exorbite o seu poder regulamentar.

Ademais, a CRA...

(Soa a campainha.)

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... tem competência para se pronunciar sobre matérias relacionadas à agricultura familiar e segurança alimentar; ao uso ou posse temporária da terra e regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação; e à colonização e reforma agrária, em razão do disposto no art. 104-B, incisos IV, XIII e XIV, do Regimento Interno do Senado Federal.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Exauridas as questões formais e constatada a competência desta Comissão para a análise deste PDL, podemos passar para a análise de seu conteúdo.

O Decreto nº 11.688, de 5 de setembro de 2023, alterou o tratamento adotado na regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis.

Nesse contexto, por meio do Decreto nº 11.688, de 2023, foi alterado o Decreto 10.592, de 2020, e, assim, a nova redação do art. 12, §9º, previu a proibição da destinação de terras públicas federais ocupadas por florestas para a realização de reforma agrária.

Essa previsão, entretanto, conflita diretamente com o art. 6º da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que trata da destinação de áreas de florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais.

Tradicionalmente, a regularização fundiária de áreas ocupadas que se sobreponham a florestas públicas é feita, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 11.284/2006, mediante a previsão de condicionantes socioambientais que garantam a manutenção da preservação da floresta, para propriedades de até 15 módulos fiscais.

Entretanto, o art. 12, §9º, do Decreto 11.688, de 2023, simplesmente se contrapôs ao texto legal e, por isso, exorbita o poder regulamentar típico da esfera executiva.

Ademais, em consequência da alteração regulamentar promovida pelo supramencionado decreto, o Ofício Circular nº 1.296/2023/DF/Sede/Incra-Incra determinou a interrupção de todos os processos de regularização fundiária até que se defina como serão os novos trâmites em relação à identificação de florestas públicas e que sejam esclarecidas as possibilidades de concessões nestas áreas.

Assim sendo, a alteração promovida pelo Decreto 11.688/2023 no Decreto 10.592/2020, com a inclusão do art. 12, §9º, e o Ofício Circular Incra nº 1.296/2023 constituem verdadeiros retrocessos à política pública de regularização fundiária na Amazônia Legal, uma das mais importantes para a superação da pobreza rural e para a proteção da cidadania.

Voto.

Ante os argumentos expostos, o voto é pela aprovação do PDL nº 467, de 2023.

Sr. Presidente, através do pedido do Beto Faro, nós vamos aguardar até a próxima semana, para nós tomarmos essa definição, para que isso não vá para a Câmara e volte. Vamos ter realmente um contato mais próximo.

Eu estive numa reunião, estive numa audiência pública lá na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, onde estava o Ministro do MDA, Paulo Teixeira. Ele nos garantiu que iam resolver essa situação, Senador Jayme Campos, que iam resolver definitivamente essa situação. Por quê? Porque parou, Senador Jayme Campos, tudo o que é de documentação de titularização do Incra, parou tudo por causa dessa situação da reserva tipo b.

E digo mais, Sr. Presidente, o outro problema ainda que está acontecendo nessas reservas é que pequenas propriedades, com menos de quatro módulos, principalmente aquelas até 100 hectares, que foram licitadas e têm escritura pública desde a década de 70... Aquelas reservas que estão constando lá dentro, Senador Jayme Campos, entraram como tipo b, porque eles não têm, muitos deles... Em muitas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

delas não foi feito o georreferenciamento, então consideram-se tipo b e não têm mais direito a crédito rural nenhum. Os bancos, inclusive, cortaram os créditos dessas pequenas propriedades.

Então, é uma situação que não pode passar da semana que vem, Sr. Presidente. Nós temos que colocar isso em pauta e vai ter que ser votado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabéns, Senador Jaime Bagattoli, pela apresentação do PDL e pelo belo relatório.

Item 6 da pauta.

Projeto de lei...

A vista já foi concedida, da matéria.

Item 6 da pauta.

Projeto de Lei nº 1.658, de 2023, que altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) – Terra Brasil.

Autoria: Senador Jaime Bagattoli.

Relatoria: Senador Jayme Campos.

Portanto, concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, para proferir a leitura do seu relatório, e cumprimento aqui o nosso querido Líder Senador – já estou profetizando a sua vida, Sergio –, Deputado e Líder Sergio Souza.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente Senador Alan Rick, querido e estimado amigo, eterno Senador, hoje Deputado Federal Sergio Souza, que nos honra com a sua presença nesta Comissão, em que V. Exa., com certeza, por muitas e muitas vezes, aqui esteve como Senador da República, ilustres colegas Senadores, com a devida vénia e permissão, Sr. Presidente, eu gostaria de passar à fase da análise, tendo em vista que esta matéria já está disponibilizada para que os nossos colegas Senadores a ela tivessem acesso e para dar celeridade aos nossos trabalhos aqui nesta Comissão.

Análise.

Conforme os incisos X e XVII do art. 104-B do Risf, compete à CRA opinar sobre política de financiamento agropecuário e políticas de apoio às pequenas propriedades rurais.

No Parecer nº 84, de 2023, a CAE se manifestou pela adequação orçamentária e financeira da proposição, visto que não onera os cofres públicos nem diminui a alocação de recursos para as demais destinações da arrecadação total das loterias.

Como compete à CRA decidir de modo terminativo, vamos analisar a constitucionalidade, a regimentalidade, a técnica legislativa, a juridicidade e o mérito do PL 1.658, de 2023.

No que concerne à constitucionalidade formal, não há vício de iniciativa, haja vista que, conforme o inciso XX do art. 22 da Constituição Federal de 1988, compete privativamente à União legislar sobre sorteios, logo, sobre loterias. Por ser uma proposição federal, então, não há vício de iniciativa. Ademais, a matéria pode ser regida por lei ordinária, haja vista que não está reservada a lei complementar. Pelo exposto, conclui-se pela constitucionalidade formal da proposição. Quanto à constitucionalidade material, tampouco foram encontrados vícios, haja vista que a proposição não fere cláusula pétrea nem direitos fundamentais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A proposição está em conformidade com o Risf e com a boa técnica legislativa, prevista na Lei Complementar nº 95, de 1998. Quanto à juridicidade, o PL 1.658, de 2023, inova o ordenamento jurídico, trazendo alocação inédita de recursos das loterias para o Terra Brasil.

O Decreto nº 11.585, de 28 de junho de 2023, atualmente é o que regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra. Este decreto descreve o Programa Nacional de Crédito Fundiário como "programa de reordenação fundiária e de assentamento rural, complementar à reforma [...] do Fundo de Terras e da Reforma Agrária destinados ao acesso à terra e a investimentos básicos, e integrado pelo Subprograma de Combate à Pobreza Rural", instituído no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária, pelo art. 6º da Medida Provisória 2.183-56, de 24 de agosto de 2001. Este subprograma, por seu turno, encontra-se regulamentado pelo Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008.

Observe-se que o citado Decreto 11.585, de 2023, não mais denomina o PNCF como Terra Brasil, uma espécie de nome fantasia do programa, e por isso o art. 1º da proposição deve ser alterado, para fazer referência somente ao PNCF, conforme sempre foi tratado nos decretos anteriores, regulamentadores da Lei Complementar 93, de 1998.

Considerando a crescente modernização da agricultura e seus efeitos adversos sobre a concentração fundiária, são meritórias políticas públicas que subsidiem os pequenos agricultores, dando-lhes condições mínimas de competir com os grandes. Consequentemente, por dar mais recursos ao PNCF, o qual tem essa proposta social, concluímos que a proposição é meritória.

Entretanto, recebemos nota técnica do Poder Executivo com reflexões importantes acerca da matéria. Conforme a nota, o prêmio pago pelas loterias é, "comprovadamente, o maior motivador para as pessoas realizarem suas apostas, de modo que o volume elevado do prêmio oferecido é um fator indutor para que as pessoas sejam levadas a apostar e, quanto maior ele for, maior será o interesse despertado no apostador regular, perfazendo-se também, em um elemento estimulador à captação de novos apostadores".

Segue a nota, informando que "o prêmio bruto das Loterias Federais atualmente representa aproximadamente 44% do total da arrecadação, e após o recolhimento dos tributos, o valor líquido final repassado ao apostador premiado pode chegar a apenas 30,45% no caso dos prognósticos numéricos e 26,32% para os prognósticos esportivos".

Argumenta, ainda, o autor da nota técnica que "na prática, observa-se que os impactos negativos de qualquer que seja a redução do valor destinado ao prêmio, quando aplicados concurso a concurso, sobre todas as modalidades e produtos lotéricos, teriam efeitos de contração acumulativos e sobrepostos nas vendas a cada sorteio, haja vista que uma oferta de premiação menor impacta diretamente na sua atratividade e, consequentemente, no grau de arrecadação, podendo vir a afetar de maneira muito mais severa os valores ofertados para premiação ao longo de todo calendário anual dos concursos das loterias". E que, em 2022, as loterias federais repassaram aproximadamente R\$10,8 bilhões aos beneficiários legais, incluído o pagamento de imposto de renda sobre os prêmios pagos, cifras que reforçam seu relevante papel como fonte de recursos para outras áreas sociais do Governo, além da transferência direta de recursos a importantes segmentos da sociedade.

Sr. Presidente, permita-me, vou para a fase do voto.

Voto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diante do exposto, votamos pela aprovação do PL 1.658, de 2023, na forma da seguinte emenda substitutiva:

PROJETO DE LEI Nº 1.658 (SUBSTITUTIVO), DE 2023

[...]

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que trata da destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, para destinar recursos ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de que trata o regulamento da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, e alocados no Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, por ela instituído.

Art. 2º O art. 19, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. A renda líquida de 6 (seis) concursos por ano da loteria de prognósticos esportivos será destinada, 3 (três) destes concursos alternadamente para as seguintes entidades da sociedade civil, e de 3 (três) destes concursos sucessivamente para o seguinte programa de política pública:

.....
IV - Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de que trata o regulamento da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998.

.....
§5º Os recursos previstos pelo *caput* destinados ao PNCF serão alocados no Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, instituído pela Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998," (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Antes de encerrar, cumprimento o Senador Jaime Bagattoli, nosso querido amigo do Estado de Rondônia.

Esse programa, com certeza, é um projeto meritório e que tem, com certeza, que ser aprovado por esta Comissão na medida em que nós estamos aqui preocupados também com os pequenos, que, certamente, precisam da mão amiga do Governo Federal e dos Poderes constitucionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Jayme Campos pelo belo relatório e coloco a matéria em discussão.

Senador Jaime Bagattoli, autor.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Quero agradecer aqui ao meu colega Relator, o Senador Jayme Campos; agradecer aqui também a presença da minha colega, Senadora e eterna Ministra Tereza Cristina.

E, na pessoa do Sergio Souza... Sergio, você, na condição de Deputado... Eu sei que isso vai chegar à Câmara dos Deputados, e a gente gostaria muito que você nos ajudasse para que isso passasse



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

rapidamente lá, até porque a gente conversou também com o Governo Federal para que chegássemos a um denominador, Senador Jayme Campos, para que algumas loterias dessas fossem beneficiadas, para que a gente tivesse esse benefício, tivesse esse recurso, porque isso vai ajudar muito nessa instituição da nossa reforma agrária e vai ajudar muito o nosso pequeno produtor, a nossa agricultura familiar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Senadora Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os dois Senadores Jaimes aqui, Senador Jaime Bagattoli e Senador Jayme Campos, pela autoria e relatoria do projeto.

É um projeto muito interessante e assertivo, que sai da conversa e vai realmente ajudar a ação direta sobre os pequenos produtores rurais da reforma agrária. E eu tenho certeza... É um recurso que entra durante o ano todo – todos os meses nós temos sorteios das loterias –, e isso, com certeza, é uma fonte de recursos que alimenta a reforma agrária no Brasil.

Parabéns pela iniciativa, e vamos trabalhar para que seja passado, Deputado Sergio Souza, rapidamente também na Câmara Federal, para que esses pequenos produtores possam ser assistidos da maneira como merecem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Inclusive, quero conceder a palavra aos nossos Senadores, novamente – Senador Jayme, Senador Ireneu – e ao nosso querido Deputado Sergio Souza, mas, antes, quero abrir a votação, porque a matéria é terminativa nesta Comissão e teremos votação nominal. Portanto, solicito à Secretaria desta Comissão que prepare a votação para que eu possa iniciá-la.

Quem vota com o Relator vota "sim". Quem vota contrário vota "não".

Portanto, está iniciada a votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Com a palavra, os Srs. Senadores e o Deputado Sergio Souza, aqueles que querem contribuir ainda mais com este importante debate.

Senadora Margareth Buzetti, querida Senadora, que alegria recebê-la! Sempre atuante nesta Comissão.

Sergio Souza, está com você a palavra, após você ajudar aí a nossa Ministra Tereza a votar. Você está doido para votar, porque você já foi Senador também...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Você já foi Senador, rapaz...

(Intervenção fora do microfone.)





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Mas já foi, Senador, sim...

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR) – Já fui membro desta Comissão aqui.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Foi mestre aqui. (Pausa.)

O SR. SERGIO SOUZA (MDB - PR. Para expor.) – Caro Senador Alan Rick, Presidente da nossa querida Comissão da Agricultura do Senado, de fato, já tive o privilégio de estar aqui nesta Comissão por três anos, praticamente. Dела fui membro, também fui da Mesa e aqui relatamos muitos projetos.

Eu queria aproveitar o momento, Senador, só para fazer um apelo a todos os colegas. Daqui a pouco eu, a Senadora Tereza e mais alguns colegas vamos ter uma reunião para tratar de vetos. Para amanhã, está pré-convocada, Senadora Margareth, a sessão de vetos, e nós temos muitos vetos importantes do setor agropecuário. Cito aqui alguns deles, como regularização fundiária, Senador Bagattoli, em que V. Exa. apresenta o seu projeto – e terá o nosso apoio, a nossa dedicação na Câmara dos Deputados –; temos os defensivos agropecuários; tem ainda o do autocontrole. É de 2002 esse veto, já tem dois anos no Congresso, lá parado, sem análise. Ele é importantíssimo para destravar outros projetos, como, por exemplo, o dos bioinsumos, que está lá na Câmara, que depende deste e depende também do veto dos defensivos agropecuários.

Então, eu faço um apelo aos colegas Senadores. Vai chegar a todos, através da Frente Parlamentar da Agropecuária e de outras frentes também, através dos partidos, mas ali a Frente Parlamentar da Agropecuária vai apresentar a sugestão daqueles que devem ser derrubados, porque eles são muito caros ao setor agropecuário brasileiro – pelo menos dois deles, de acordo com Relatores do PT: é o caso dos defensivos e é o caso da regularização fundiária, em que o Relator foi do PT na Câmara.

Quero deixar aqui as minhas condolências, a minha solidariedade e o nosso trabalho em dedicação ao povo do Rio Grande do Sul, Senadores, porque nós sabemos o quanto aquele povo está sofrendo. V. Exa. participou conosco ontem da reunião da Frente Parlamentar da Agropecuária, que foi dedicada exclusivamente a encaminhamentos de soluções.

A FPA encaminhou ao Governo algumas indicações a serem adotadas, se de fato vier medida provisória, que tem efeitos imediatos. Eu sei que nós faremos aqui também as nossas indicações, as nossas emendas, mas não terão efeito imediato. Efeito imediato tem a medida provisória, que vem do Governo a partir da sua publicação. Então, nós estamos sugerindo isso ao Governo.

E, também, por meio do Instituto Pensar Agro, nós estamos fazendo uma grande campanha nacional para ajudar economicamente aqueles que mais precisam, independentemente de serem urbanos ou da área rural. E V. Exa., Senador, já conhece bem algumas das ações que estão sendo feitas pelo setor.

Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço – e parabenizo-o – ao Deputado e nosso eterno Senador Sergio Souza pelo belo trabalho à frente também da nossa Frente Parlamentar da Agropecuária, em parceria com nosso querido Deputado Pedro e com todos os demais membros dessa que é uma das mais fortes e importantes frentes parlamentares desta Casa e do Congresso Nacional.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Lembro que nós estamos votando matérias importantes, não só nesta Comissão, Ministra Tereza Cristina, para o auxílio ao povo gaúcho, aos brasileiros, aos produtores rurais que perderam suas lavouras, infelizmente, com muita dor no coração. São tantas mortes, tantos desaparecidos, Senador Ireneu Orth, e isso nos parte o coração.

Ontem mesmo, na CAE, nós conseguimos uma inversão de pauta para aprovar uma matéria que traz um alívio ao produtor rural que perdeu suas colheitas, que perdeu sua produção, perdeu seu maquinário, perdeu tudo, até, muitos deles, membros de suas famílias, entes queridos, para que pudessem ter um prazo, Senador Jaime, de mais 48 meses para pagar as dívidas dos financiamentos; e para que aqueles pequenos, que não estão cobertos por nenhum seguro, tivessem a anistia de suas dívidas, porque são dívidas pequenas.

Ainda no nosso projeto, que relatamos – projeto extremamente importante, de autoria do Senador Mecias e que nós relatamos, Senador Ireneu –, estamos colocando que o Governo regulamente, estabeleça os critérios de teto para a concessão dessa anistia, de forma que a gente dê uma resposta importante ao povo brasileiro e ao povo gaúcho. Infelizmente, o Governo pede vista de uma matéria como essa, num momento tão difícil, em que nós precisamos dar celeridade a temas que abracem o povo gaúcho e o povo brasileiro; o produtor também, do Amazonas e de Roraima, que perdeu toda a sua produção por causa da seca; lá do Acre, do meu estado, muitos que perderam tudo que tinham nas enchentes históricas deste ano. É uma reflexão que o Governo tem que fazer.

É o momento de a gente abraçar esse povo que sofre, até porque as matérias não vão agredir o Orçamento, como se tem pregado por aí. A gente passa a regulamentação para o Governo estabelecer os critérios, inclusive de prazos. Portanto, é o momento de o Congresso, que tem feito sua parte, ser ouvido e abraçado pelo Governo, porque nós estamos buscando a solução para esse povo sofrido.

Deixo aqui minha solidariedade, mais uma vez, ao povo gaúcho, Senador Ireneu, que tanto tem sofrido com a maior tragédia humana, se eu não me engano, da sua história. Nunca um desastre natural, uma enchente, provocou tanto mal ao estado, em mortes, desaparecimentos e tanto prejuízo humano e material.

Nós temos o nosso PL 982, que vai tramitar aqui nesta Comissão – começa lá na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) –, que trata do Auxílio Desastre Rural, um projeto de nossa autoria, para justamente estender a mão, criar um auxílio temporário para o produtor que teve perdas provenientes de desastres naturais, como secas, incêndios e inundações.

Este Congresso aprovou o auxílio emergencial na pandemia, que salvou muitas vidas, mobilizou a economia, não deixou o país parado. E nós abraçamos quem mais precisava. Neste momento, é preciso olharmos com esse carinho. E eu falo isso... O Congresso tem feito, os Senadores têm feito, a Câmara também, mas o Governo precisa olhar com carinho esse tipo de matéria, neste momento, porque a sociedade nos cobra isso. Nós somos representantes do povo, e a sociedade nos cobra isso.

Muito bem. Vamos encerrar a votação...

Senador Ireneu Orth.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – O assunto é dentro da questão da área das enchentes no Rio Grande do Sul. Quero só fazer alguns relatos de hoje.

A um outro diretor da Aprosoja, o meu Vice-Presidente, eu pedi que localizasse algum município que tivesse acesso para caminhões que estão levando mercadoria a partir do Tocantins, e nós não



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

conseguimos contato com as principais cidades, que não têm comunicação. Mas, enfim, ele conseguiu uma comunicação com São Sepé, que é uma cidade arrozeira e que também tem soja – eu conheço os prefeitos de lá, todos –, e, quando o meu Vice-Presidente ligou dizendo que poderia chegar um caminhão de mercadoria e tal, se ele poderia receber, o Prefeito não conseguia falar de emoção, porque é uma cidade que não está no rol das principais cidades afetadas, e ali pega toda a Quarta Colônia, que são cidades próximas a Santa Maria, totalmente inundadas.

E outro dado importante: em Eldorado, que é, seguindo de Porto Alegre a Pelotas, a parte mais baixa, 92% dos carros, dos veículos, ou foram embora ou estão embaixo d'água. O ex-Governador Jair Soares me falou, agora ao meio dia – ficou uma meia hora comigo no telefone –, preocupadíssimo também, que a notícia que se tem é que a água, em função do vento que está vindo do Sul, não deságua. Então, Porto Alegre ainda corre o risco de ficar alguns dias embaixo d'água; chuva ou água que veio da chuva de dias passados. Então, é realmente uma situação extremamente complicada.

Nós havíamos também entrado com alguns projetos no Senado pedindo apoio. E não importa quem seja o autor, o importante é que seja efetivamente atendido. Então, se esses projetos que o senhor citou estão andando, ótimo. O que nós queremos é favorecer a população, aquelas pessoas que efetivamente estão preocupadas.

Por último, nós entramos com um projeto de lei um tanto inusitado, mas eu penso que é viável. Nós temos, para o fundo eleitoral da eleição deste ano, R\$4,9 bilhões, e nós entramos com um PL pedindo que sejam liberados R\$2,2 bilhões – aquela parte que foi emendada lá na elaboração do Orçamento do ano passado, quando o principal seria de R\$2,7 bilhões e, por emenda, se aumentaram R\$2,2 bilhões –; que esse recurso seja destinado para a reconstrução do Rio Grande do Sul.

Assim também a gente pediu que a dívida que o Rio Grande do Sul tem com o Governo Federal, que é paga mensalmente, deixe de ser paga durante o final do ano de 2024, em 2025 e 2026 – dá vários milhões ou bilhões de reais somando tudo –, para que esse recurso seja destinado à reconstrução e seja abatido da conta do Governo Federal. Em vez de o dinheiro vir para Brasília para depois voltar, o estado não paga, abate da conta. Isso ajuda, tudo ajuda. O prejuízo, na verdade, é muito maior que isso, mas nós temos que ir aos poucos solucionando.

Muito obrigado, Presidente Alan.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Parabenizo o Senador Ireneu Orth pelas proposições.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Só complementando o que o colega aqui falou, o Mato Grosso aprovou, junto com o Confaz, um corredor fiscal humanitário, em que todas as mercadorias doadas poderão passar com um Cnae próprio, sem nenhum tipo de fiscalização para chegar ao Rio Grande do Sul, porque sabemos que estávamos com problema com isso, nas barreiras. Então, por uma iniciativa do Governo do Estado do Mato Grosso, foi aprovado, junto ao Confaz, esse corredor fiscal humanitário.

Muito obrigada.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado pela importante consideração, Senadora Margareth, uma vez que nós temos vários relatos, Senador Jayme Campos, de cargas chegando ao Rio Grande do Sul e enfrentando dificuldades: "ah, está acima do peso"; "ah, porque tem que apresentar uma nota". Isso é um absurdo num momento desse.

Senadora Tereza.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Eu já me solidarizei com o povo gaúcho através das redes sociais, mas eu estava fora, cheguei agora de manhã de volta. Quero aqui me solidarizar com o meu querido amigo Ireneu, com o nosso Senador Hamilton Mourão, com o Senador Paim, enfim, com todo o povo gaúcho e quero alertar – além de ser a grande catástrofe que o Rio Grande do Sul sofre depois de 1941, quando passou por uma coisa semelhante, mas parece que essa é pior ainda do que a de 1941 – para algumas coisas.

Tem muita *fake news*, tem muita gente falando coisas que não procedem. Eu tenho acompanhado, tenho conversado com a Federação da Agricultura lá de fora, porque tem muita gente falando... Não é hora de politizar um desastre desse tamanho. As pessoas estão precisando de água, de comida, de colchão. O que nós precisamos é todos estarmos unidos para ajudar o Rio Grande do Sul, o que não será uma tarefa só deste momento; será uma reconstrução hercúlea. Por quê? Porque agora está no momento... Tivemos o momento do resgate das vítimas, e ainda tem muita gente desaparecida; agora é o momento de colocar as pessoas... Está faltando colchão. Agora, vindo para cá, eu estava ouvindo o Prefeito, se não me engano, de Canoas. Tem outras cidades que estão retirando toda a população, tem uma cidadezinha perto de Porto Alegre...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... Eldorado, que vai retirar 40 mil pessoas – não é tão pequena assim a cidade – porque não tem condições. Então, será uma crise longa, e nós temos que estar planejados para ajudar no primeiro momento e com essas ações que o Senador Alan Rick colocou de também ajudar... Porque, por enquanto, nós nem estamos falando na área rural. A área rural vem depois.

Eu tenho falado, em São Sepé, Senador, com umas produtoras rurais que eu conheço, que me ligaram para falar sobre seguro rural. Elas perderam a soja que estavam colhendo – a soja nasceu no pé com a chuva –, estão tentando colher agora que tiveram dois dias de sol, não têm onde colocar, e acabou o diesel. E o seguro que elas têm não consegue chegar lá. Então, eu pedi até à CNA que se reunisse agora à tarde com as seguradoras para ver, numa excepcionalidade, o que é que as pessoas podem fazer, como tirar foto, enfim, para que depois elas não fiquem desassistidas pelo seguro, porque as pessoas que vão lá olhar, os auditores, ou melhor, os técnicos não têm nem condições de chegar.

Então, a situação é dramática, e nós temos que, com certeza, ajudar os nossos irmãos gaúchos da maneira que todos puderem, mas lembrando que vai ser uma coisa longa; não é uma coisa de curtíssimo prazo que estará resolvida em uma semana, dez dias, um mês. É um assunto que vai tomar este ano ou mais um outro ano ainda com a infraestrutura, que realmente está devastada.

Então, aqui, a minha solidariedade ao povo gaúcho. E, enfim, Senador, conte conosco.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Antes de conceder a palavra ao Senador Jayme Campos, vou encerrar a votação.

Já temos o quorum alcançado. Peço à Secretaria que informe o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Votaram SIM 13 Senadores, no quórum.

Por unanimidade, está aprovado o Substitutivo ao PL 1.658, de 2023.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, quero só fazer um pequeno aparte.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Pois não, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Quero cumprimentar o Senador Jaime Bagattoli aqui pelo projeto. Ele é meritório e, certamente, vai minimizar o sofrimento de alguns milhares ou milhões de brasileiros que estão à mercê de uma política de reforma agrária justa, de agricultura familiar etc.

Entretanto, aqui, querido Líder da Oposição, Senadora, demais Senadores, houve uma reunião hoje na CNA de manhã – Senador, serei breve –, e já causa até uma preocupação lá para a direção da CNA e para também a bancada da FPA etc. porque já vão criar outra *fake news* – a senhora falou em *fake news* aqui, e eu estou me lembrando, está me passando pela cabeça – de que quem é o culpado, vamos imaginar, dessa tragédia, fatalidade ou coisa parecida, é a área rural, ou seja, é o produtor rural, é o agronegócio brasileiro. Já estão criando esse discurso. E, infelizmente, já está também parte de pessoas do próprio Governo criando, com certeza, essa loucura – posso chamar assim, como V. Exa. está dizendo aqui – em relação a isso. Nós estivemos com o Dr. João Martins e com vários diretores lá, e já foi com certeza um alerta, uma sinalização amarela lá. Estão preocupados. Daqui a pouco, a causa dessa fatalidade, dessa tragédia vai ser o agronegócio brasileiro.

Então, eu estou falando isso aqui para até nós nos preparamos – aqueles que têm interesse, com certeza, no campo, na defesa do agronegócio, da produção nacional, sobretudo aqueles que produzem os principais alimentos, dando segurança alimentar.

E, por outro lado, aqui, Senador Rick, Senadora Tereza Cristina – você não estava ontem aqui –, ontem, em um movimento cívico, democrático, todos nós Senadores nos organizamos – o Ireneu estava lá, o Paim, o Hamilton Mourão – e demos apoio no Congresso Nacional. Tanto é verdade que aprovamos, em menos de 48 horas, tanto na Câmara como no Senado, esse decreto legislativo, que foi aprovado pelo Congresso.

Todavia, uma proposta que eu fiz, Ministra, foi de quê?

Do fundo partidário hoje, que tem R\$5 bilhões, fundo eleitoral melhor dizendo – R\$5 bilhões! –, para que seja aprovado, por este mesmo Congresso aqui, que 20% dele sejam retirados e destinados também lá para o Rio Grande do Sul. Ou seja, dos R\$5 bilhões, 20% equivalem a quê? A R\$1 bilhão. Eu acho que nós temos que dar essa contribuição. Seria o maior gesto de alívio do Congresso Nacional, da classe política. Nesse caso, particularmente, esse dinheiro inclusive já está disponibilizado, todos os senhores têm conhecimento, já está à disposição do TSE para repassar.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu quero fazer esse apelo aqui também para o Rogerio Marinho aqui, para a Ministra, Jaime e Ireneu, que tenho certeza de que apoiaram, para a Margareth, e todos nós, Senador, vamos fazer um esforço.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. *Fora do microfone.*) – Sem dúvida!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu acho que é mais do que justo aqui, nós levarmos essa proposta aqui de que 20% do fundo partidário sejam destinados – de R\$5 bilhões, que R\$1 bilhão seja repassado –, com certeza, para ajudar nossos irmãos gaúchos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Importante a iniciativa.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Pela ordem.*) – O projeto de lei que nós fizemos é de R\$2,2 bilhões, que seria justamente aquela parte, Senador Jayme...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Eu queria dar os 100%, é bom que o senhor saiba.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Não, mas tudo bem, mas sobram... (*Risos.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Se puder fazer uma emenda, eu quero dar os 100%.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... sobram 2,7 bilhões ainda para o fundo.

Mas eu quero aproveitar a deixa: nós estamos com mais de 400 municípios em estado de calamidade – dos 497 –, e isso é de hoje de manhã.

Uma outra questão colaborando com a proposta que foi votada agora há pouco de que eu não estava me lembrando antes: do Decreto 11.995, do Presidente da República – se não me engano, do dia 14 de abril –, que prevê a desapropriação de terras para fazer reforma agrária, que será coordenada pelo Incra, já se fala que 20 fazendas ou 20 propriedades já estão na linha para serem desapropriadas. Nós entramos já logo em seguida, uns dias após, com uma PDL pedindo anulação disso. Eu não vi a tramitação desse PDL. Sou meio novato nessa história, não sei muito como acompanhar, mas eu acho que é uma maneira, uma medida que pode sustar esse decreto do Presidente da República.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – PDL pode.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Praticamente sem voltar à Presidência.

Então, eu quero aproveitar os colegas parlamentares que estão aqui para nós nos habilitarmos e agilizarmos, Senadora Tereza, para que esse PDL possa ser votado para trancar aquilo que o Governo já está fazendo, tomando recursos, aliás, tomando propriedades para fazer reforma agrária.

E esse projeto que foi defendido aqui é similar ao Banco da Terra, pelo que eu entendi, que foi uma coisa que funcionou muito bem no passado. Aquele que efetivamente quer produzir, quer plantar vai comprar a terra com dinheiro a longo prazo, com juro barato. Aquele a quem você doa, a quem se dá a terra, não dá valor, e logo ali adiante ele arrenda para outro, ou vende e cai fora.

Então, para a agricultura avançar, progredir, a pessoa tem que saber de onde sai o recurso. E, se ele compra e paga com o recurso dele, a coisa tem mais valor, ele valoriza mais.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado e desculpe-me pela interrupção aí.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Eu que agradeço, Senador Ireneu.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Rogerio Marinho, à Senadora Margareth, e, na sequência, à Senadora Tereza Cristina.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Bom, Sr. Presidente, inicialmente a minha solidariedade reiterada aqui ao Rio Grande do Sul, dessa vez na presença do Senador Ireneu. Ontem nós fizemos um gesto, acho que foi importante, para o Brasil, de agilizarmos o decreto de calamidade, que aliás é fruto de uma alteração legislativa em função da Covid, que dispensa a burocracia ou a necessidade de se fazer uma PEC. Então com o decreto você, em função do problema, pode agilizar a atuação.

Quero dizer que esse projeto que está sendo votado aqui hoje é extremamente importante. Eu quero parabenizar os autores aqui, porque traz um pouco de paz no campo e segurança jurídica.

Quero também ressaltar que estou hoje acompanhado aqui, Senadora Tereza, pelo Zé Vieira, que é o Presidente da Federação da Agricultura do meu Estado do Rio Grande do Norte e que está numa agenda aqui na federação e veio aqui ao Senado da República.

E quero fazer uma breve observação, Presidente – e aí eu chamo a atenção do Senador Alan Rick e dos demais que me antecederam –, em termos muito cuidado em não deixarmos que determinadas situações sejam mal aproveitadas ou aproveitadas de forma maliciosa por aqueles que querem cercear a liberdade de expressão no nosso país. O Paulo Pimenta, que é o Ministro do Governo responsável pela área de comunicação, fez um vídeo, ontem ou anteontem, e oficiou ao Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, que abrisse um procedimento – e de fato foi aberto – na Polícia Federal contra aqueles que, na opinião do Governo, estavam espalhando *fake news* contra o Governo, em relação à questão da ajuda que está sendo dada de forma indistinta por vários estados da Federação. Veja, Senador Alan Rick, como há uma linha muito tênue.

Eu fui Ministro do Desenvolvimento Regional, tive a oportunidade de servir o meu Brasil, e, como Ministro, nós enfrentamos catástrofes em pelo menos 14 estados da Federação – 14 –, inclusive Mato Grosso, inclusive Mato Grosso do Sul, inclusive Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia, Amapá, enfim, em vários lugares. Não houve um único lugar em que nós estivemos, Senador Alan Rick, em que não houvesse, entre aspas, "críticas à atuação do Governo" que poderiam ser levadas como *fake news*. Ontem mesmo, no Plenário, eu vi um Senador olhar para mim, ao meu lado, e dizer que o Presidente Bolsonaro não esteve na Bahia. Eu fui na Bahia com o Presidente Bolsonaro fazer o sobrevoo da área e, em seguida, fiquei lá com outros ministros fazendo atendimento ao Estado da Bahia.

Não podemos politizar esse processo, pelo amor de Deus! Eu acho que... Eu fico constrangido com o que está acontecendo: como tem pessoas que teimam e, num momento da desgraça das pessoas, ao invés de falar em solidariedade, em união, em atendimento, em restauração, em reconstrução, ficam o tempo todo olhando pelo retrovisor. Hoje eu vou, inclusive, se tiver a oportunidade, dizer em Plenário que tenho uma nota aqui do SBT – isso depois da abertura de um inquérito contra inclusive o Senador Cleitinho, contra o Deputado Eduardo e contra outras figuras. Quer dizer, novamente, o art. 53 da Constituição é solenemente ignorado. Quem faz uma crítica ao Governo, isso é *fake news*.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então está aqui um comunicado oficial do SBT, do Sistema SBT, falando que toda a cobertura que ele fez, o Sistema SBT, é verdade e que caminhões estavam sendo parados na fronteira do Rio Grande do Sul, estabelecendo regras burocráticas que impediram a agilidade no atendimento dessas pessoas. E agora uma nota oficial da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) dizendo que realmente eles da ANTT estavam impedindo o acesso desses veículos. Como é que fica a cara do Ministro da Justiça? Como é que fica a cara de Paulo Pimenta? Como é que fica a cara dessas pessoas que não admitem a crítica? Porque, se nós não podemos criticar... Não é a crítica para impedir que chegue a ajuda, mas é para que acabe a burocracia, que melhore, que agilize. E governo que não admite crítica é ditadura! Eu vou repetir de novo: governo que não admite crítica é ditadura!

Aliás, este Governo tem essa prática. Ele estabeleceu lá a "comissão da verdade" dentro do próprio âmbito da Advocacia-Geral da União e fica espionando os cidadãos brasileiros, porque ninguém pode criticar uma política do Governo. Quem criticar política do Governo é um criminoso. Eu acho que a liberdade ainda existe no país, eu pelo menos vou lutar por ela até o final.

É só um alerta para a gente não ter esse afã de entrar nesta: "Ah, tudo é *fake news*". Não, gente! A crítica é importante para aperfeiçoar a nossa gestão, e eu posso dizer de moto próprio. Quantas vezes nós fomos criticados? Quantas vezes a ação que o Governo fez foi incompreendida ou foi distorcida pelos opositores? Faz parte do processo democrático. E aí eu vou ficar chateado por causa disso? Quem não quiser exercer um cargo público fique em casa; agora, quem exerce um cargo público necessariamente tem que ser questionado pela população e pelo processo democrático.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Rogerio Marinho. Extremamente oportuna a fala de V. Exa., uma vez que esses fatos são de total conhecimento público, e agora as notas referendam aquilo que já está sendo dito a respeito dessas atuações absolutamente desproporcionais, para dizer o mínimo, num momento de crise como o que nós estamos vendo com o Rio Grande do Sul.

Senadora Margareth.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Tanto não é verdade, Senador Marinho, que o Confaz teve que fazer esse corredor fiscal humanitário. É isso.

O que eu queria falar, Tereza, é que, em 1941, nós tivemos uma cheia parecida com a que houve agora. De quem foi a culpa? Do desmatamento? Da agricultura? Nós vamos culpar quem em 1941? Não é verdade? Hoje, estão se aproveitando de uma situação, e isso é grave, porque tem muita gente querendo deixar o Brasil calado e inerte, sem produzir. E isso a gente não pode permitir, porque, se está havendo aquecimento global, se está havendo tudo isso que eles falam e que eu não entendo muito bem, tem nome e endereço fora daqui, não é no Brasil, porque o nosso território tem, acho, 63% preservados. Então, esses países lá fora é que deveriam ter vergonha de falar quando falam do Brasil.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Senadora Margareth.

Pela ordem, Senador Jaime Bagattoli.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Quero agradecer aqui a todos os Senadores que aprovaram esse projeto de lei de minha autoria. Tenho certeza de que isso vai beneficiar muito os produtores rurais, principalmente o pessoal da agricultura familiar.

Quero dizer ao Senador Ireneu, do Rio Grande do Sul, ao Senador Mourão e ao Senador Paim, quero dizer a vocês que nós somos solidários, realmente, a toda essa situação que aconteceu com o nosso querido Estado do Rio Grande do Sul.

Quero dizer para você, Senador Ireneu, que lá vocês têm uma grande empresa que fabrica a banda de recapagem de pneu, que é a Vipal. Eles têm lá em Vilhena... Ontem mesmo um caminhão chegou a Vilhena, em cinco horas eu conversei com o pessoal lá, nós carregamos esse caminhão e voltou carregado para o Rio Grande do Sul. A Vipal proporcionou a viagem, nós conseguimos emitir a nota fiscal, então carregamos o caminhão completo de mercadoria em Vilhena. A Azul também se disponibilizou lá em Vilhena para levar o que tiver de carga no dia em que eles têm voo lá. Eles vão levar para o Rio Grande do Sul sem cobrar nada.

Quero dizer para você, Senador Ireneu, que estou de acordo com você com essa questão do fundo partidário, nós precisamos ver essa situação. É de suma importância que esse dinheiro vá e chegue com urgência na ponta para que faça efeito. Nós sabemos que neste momento há o problema mais humanitário de salvar as pessoas, mas nós sabemos também que daqui a 15, 20 dias ou menos ainda nós vamos ter uma série de problemas, principalmente na questão de saúde no Rio Grande do Sul. Então, a gente tem que ser solidário no máximo possível que a gente puder fazer pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Também quero dizer a vocês, só para completar o que o Rogerio Marinho falou aí, que o Governador de Santa Catarina acabou de mandar um vídeo para mim, inclusive sobre a situação não só da ANTT, como a situação das barreiras fiscais, e em boa parte da mercadoria que estava indo de Santa Catarina teve problema. Então, existe *fake news*? Existe, tem gente que tem má intenção, mas tem coisas que são reais, que estão realmente acontecendo. Então a gente precisa entender e ajudar.

De mais a mais, obrigado. Estamos solidários ao Rio Grande do Sul, sei que isso é talvez a maior catástrofe que já aconteceu no Brasil, principalmente na questão de que vai atingir todo o setor: o setor da agricultura, do comércio, da indústria. E o que mais preocupa a gente, o que eu sinto – a gente que tem funcionário –: como vão fazer aquelas pessoas lá, Senador Ireneu, aquelas empresas que perderam tudo, que têm 50, 100, 200 funcionários? Como vai ser o dia de amanhã? Nós temos que ser solidários.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alan Rick. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Agradeço, Senador Jaime Bagattoli.

A matéria vai a turno suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Poderão ser oferecidas emendas no turno suplementar, vedada a apresentação de novo substitutivo integral. Parabenizo novamente o Senador Jaime pela aprovação da matéria.

Há dois requerimentos sobre a mesa.

Primeiro requerimento.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nos termos do art. 93, II, do Regimento do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir sobre a Tarifa de Avaliação Socioambiental de Crédito Rural cobrada pelo Banco da Amazônia (Basa) nas operações de custeio e investimento utilizando linhas de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.

São propostos alguns convidados e a justificativa é justamente para que esta audiência pública possa trazer à luz os esclarecimentos acerca da cobrança dessa Tarifa de Avaliação Socioambiental de Crédito Rural cobrada pelo Banco da Amazônia nas operações de custeio.

Segundo requerimento, também de audiência pública:

Requer, nos temos no art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o processo irregular de reavaliação do ingrediente ativo tiometoxam, realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

São propostos alguns convidados também.

Coloco em votação, em globo, os dois requerimentos.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que os aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovados os dois requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 33 minutos.)



Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8084549273>